



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Imunologia e Parasitologia
Aplicada

Av. Amazonas, s/n, Bloco 4C, Sala 4C218 - Bairro Umarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3225-8672 - www.imunoparasito.ufu.br - coipa@ufu.br



ATA

Aos quinze dias do mês de abril do ano de 2021, às 09h30min teve início a Consulta Eleitoral *online* pelo sistema *Helios Voting* para coordenador e representantes docentes do Colegiado (Biênio 2021-2023) do Programa de Pós-Graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade Federal de Uberlândia. O mandato dos novos representantes se dará a partir de agosto de 2021 até agosto de 2023. As normas do processo de consulta eleitoral foram estabelecidas pela Comissão Eleitoral nomeada pelo Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas, por meio da Portaria DIRICBIM Nº 5, DE 26 DE JANEIRO DE 2021, composta pela Profa. Dra. Neide Maria da Silva (presidente), a discente MSc. Iasmin Aparecida Cunha Araújo (titular) e a Técnica-administrativa Cláudia Lúcia Ribeiro da Silveira (titular). Inscreveram-se de acordo com as normas que regulamentam o processo de consulta eleitoral, artigos 3º, 4º e 5º, a chapa única para coordenador do Programa e membros docentes do colegiado, assim, nominada: “UNIDOS, somos fortes!”, e composta pela candidata à coordenação do Programa, a Profa. Dra. Rosineide Marques Ribas e os candidatos à representantes docentes no Colegiado: Profa. Dra. Ana Carolina Gomes Jardim, Prof. Dr. Claudio Vieira da Silva, Prof. Dr. Paulo Rogério de Faria e Prof. Dr. Robinson Sabino da Silva. As listas de votantes aptos à participar da consulta eleitoral foi fornecida pela coordenação do Programa, sendo composta por 23 docentes, 69 discentes e 02 técnico(a)s administrativo(a)s e divulgadas para os e-mails dos votantes, cadastrados na secretaria do Programa. No dia 12 de abril de 2021, foram organizadas no sistema *Helios Voting*, 2 (duas) cabines virtuais de votação idênticas, porém individuais, denominadas “Eleição Colegiado PPIPA”, uma para docentes, outra para discentes e técnico(a)s administrativo(a)s. No dia 12 de abril o sistema *Helios Voting* enviou um e-mail com a extensão “*heliosvoting.org*” para cada votante, contendo o *link* para acessar a cabine virtual de votação, um código identificador (ID) e uma senha única gerada pelo sistema, e a informação do dia e hora exata de início e término da consulta eleitoral. Na manhã do dia 15 de abril de 2021 às 09h30min, a secretaria do PPIPA enviou um novo e-mail para todos os votantes, lembrando que a votação se daria naquele dia 15 de abril de 09h30min às 17h00. Às 13h00 do dia 15 de abril de 2021, a presidente da comissão eleitoral acionou o sistema *Helios Voting* para reenvio do e-mail contendo *link*, código identificador (ID) e uma senha única para os votantes que ainda não haviam depositado seus votos. Exatamente as 09h30min, as cabines virtuais de votação foram abertas, e os votantes puderam exercer seu direito ao processo de votação, acessando o *link* e utilizando seu código identificador (ID) e senha única. O próprio sistema foi direcionando o eleitor até a cédula eleitoral eletrônica, que apresentou as seguintes opções (1) nome da única chapa inscrita com os respectivos membros, e (2) Branco. O eleitor teve a opção de selecionar obrigatoriamente uma e somente uma dentre as opções disponíveis e prosseguir com a votação. Após esse passo o eleitor depositou seu voto na urna e foi exibido um código rastreador único de sua cédula eleitoral, e em seguida, o sistema enviou um e-mail automático para sua caixa postal, com a confirmação da votação, e com um *link* para o código rastreador de seu voto. Exatamente as 17h00 a cabine virtual de votação foi fechada e se encerrou o processo de consulta eleitoral. As 17:10h a comissão eleitoral se reuniu remotamente para apuração dos votos. A página da eleição do sistema *Helios Voting* foi compartilhada com os membros da comissão e os votos foram encerrados e criptografados. Logo após, o sistema computou os resultados e liberou um relatório mostrando a quantidade de votos recebidos pela chapa e os votos em branco. Para a chapa única foram computados dezoito em vinte e três (18/23) dos votantes do corpo docente (78,26%), vinte e nove em sessenta e nove (29/69) dos votantes do corpo discente (42,02%), e mais dois (2/2) votantes dos técnico(a)s administrativo(a)s (100%). De acordo com as normas eleitorais, a apuração dos votos da chapa inscrita para coordenador e representantes do Colegiado, obedeceu aos pesos estabelecidos de 70% para os votos de docentes e, 30% para os votos discentes e técnicos-administrativos, de acordo com §6º do art. 327 do Regimento Geral da UFU. Na sequência, foram apurados os votos da chapa inscrita

para coordenador e representantes docentes do colegiado, nominada “UNIDOS, somos fortes!”. O resultado da votação foi o seguinte: Para coordenador e representantes docentes no colegiado: DOCENTES: 16 votos válidos (88,89%), e dois votos nulos (11,11%), de DISCENTES e TEC. ADM: 29 votos válidos (93,55%) e dois votos nulos (6,45%). Com base na proporcionalidade contidas no Art. 14 da RESOLUÇÃO CONICBIM Nº 3, DE 15 DE MARÇO DE 2021, que regulamentou a Consulta Eleitoral Eletrônica e Remota, a ponderação dos votos foi feita da seguinte forma: 16 votos válidos docentes multiplicado pelo fator 0,7 (11,2) e 29 votos válidos de discentes e técnico(a)s administrativo(a)s multiplicado pelo fator 0,3 (8,7) totalizando 19,9 pontos que corresponde a 100% dos votos válidos. Aplicando a proporcionalidade a única chapa inscrita recebeu 56,28% dos votos docentes e 43,72% dos votos discentes e técnico-administrativos. Diante deste resultado foram proclamados eleitos(as) os(as) candidatos(as) da chapa “**UNIDOS, somos fortes!**”: Para coordenadora: **Profa. Dra. Rosineide Marques Ribas** e para representantes docentes no Colegiado: **Profa. Dra. Ana Carolina Gomes Jardim; Prof. Dr. Claudio Vieira da Silva; Prof. Dr. Paulo Rogério de Faria e Prof. Dr. Robinson Sabino da Silva.** O(a) representante Discente no Colegiado do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas foi eleito (a) separadamente de forma simples pelos alunos regularmente matriculados no Programa, a candidata única, **Iasmin Aparecida Cunha Araújo** sendo eleita dessa forma. Os relatórios emitidos pelo sistema *Helios Voting*, um com o resultado da apuração da votação dos docentes e o outro com o resultado da apuração da votação dos discentes e técnico(a)s-administrativo(a)s deverão ser arquivados na secretaria do Programa por 10 (dez) dias após a nomeação do novo Coordenador, via portaria a ser expedida pelo Magnífico Reitor, quando poderão ser eliminados. Após o encerramento final dos trabalhos de apuração dos votos, a Comissão Eleitoral encaminhará as normas adotadas no processo de consulta, e a ata lavrada dos trabalhos de apuração da consulta, assinada pela comissão ao Colegiado do Programa para providências. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se o processo de Consulta Eleitoral às 17 horas e 50 minutos fechando esta ata, que após lida e aprovada, foi assinada pela Comissão Eleitoral.

Profa. Dra. Neide Maria da Silva (Presidente)

Discente MSc. Iasmin Aparecida Cunha Araújo (Titular)

Téc. Adm. Cláudia Lúcia Ribeiro da Silveira (Titular)



Documento assinado eletronicamente por **Neide Maria da Silva, Presidente**, em 20/04/2021, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Iasmin Aparecida Cunha Araújo, Membro de Colegiado**, em 20/04/2021, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Lucia Ribeiro da Silveira, Assistente em Administração**, em 20/04/2021, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2714174** e o código CRC **9088E617**.